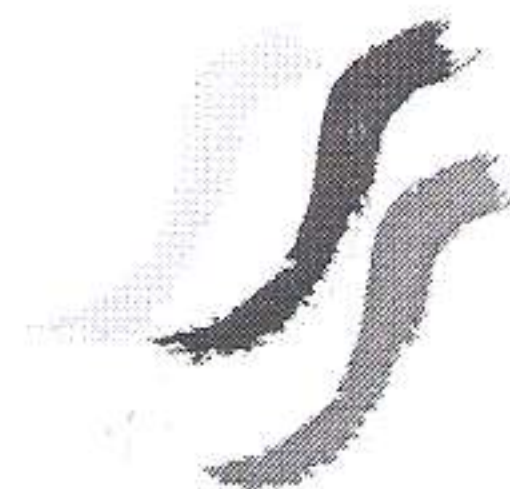




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO MERIDIANO

Mantenedora: Novo Milênio Educadores Associados S/C Ltda. - C.G.C. 01.163.514/0001-20
Decreto de Criação: Portaria nº 471/88, de 22/12/88.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Nome da Escola: **COLÉGIO MERIDIANO**
Curso : **Ensino Médio de Educação Geral**

Município : **SÃO JOSÉ** U.F. : **SC**
Pareceres do C.E.E. : **nº 568/88 de 13/12/88 e 268/97 de 11/11/97.**

Aluno : **ANA FLAVIA PIOVEZANA DOS SANTOS**

Data de nascimento : **01/03/1992**

Município : **São Lourenço do Oeste**

Pai : **Alvaro Dias dos Santos**

Mãe : **Nevair Regina Piovezana**

Escola em que concluiu o Ens. Fundamental : **Centro Educacional Municipal Interativo**

U.F. : **Santa Catarina**

Concluiu a(s) série(s) abaixo relacionada(s) do Ensino Médio, de acordo com o Art. 24, VII, da Lei n.º 9394/96 e Lei Complementar nº 170/98; estando apto ao prosseguimento de estudos.

Disciplina	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	Nota	Carga
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7,0	72	6,0	72	5,0	72
GEOGRAFIA	5,4	72	5,0	72	7,0	72
HISTÓRIA	7,1	72	--	--	7,0	144
MATEMÁTICA	5,2	144	--	--	7,0	144
FÍSICA	5,0	108	5,0	108	7,4	144
QUÍMICA	5,0	108	5,1	108	5,0	144
BIOLOGIA	5,0	108	5,1	108	5,0	144
ARTES	7,4	36	9,5	36	--	--
FILOSOFIA	5,0	36	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	--	--	6,1	36	7,0	36
EDUCAÇÃO FÍSICA	--	--	9,8	72	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA	5,0	72	5,1	72	5,5	72
LÍNGUA PORT - PRODUÇÃO DE TEXTO	5,9	36	7,0	36	6,7	36
LÍNGUA PORTUGUESA- LITERATURA	8,0	36	7,0	36	7,3	36
Carga Horária Por Série						
Ano de Conclusão		2008	2009		2010	
Resultado Final		APROVADO	APROVADO		APROVADO	

Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1ª	2008	Colégio Meridiano	São José	SC
2ª	2009	Colégio Meridiano	São José	SC
3ª	2010	Colégio Meridiano	São José	SC

Concluiu o Ensino Médio

em **11/12/2010**

Data : **17 de dezembro de 2010**

Cleonice Maria Steimbach

SECRETÁRIO

Colégio Meridiano

RUA DELAMAR JOSÉ DA SILVA - 302 - KOBASOL - SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

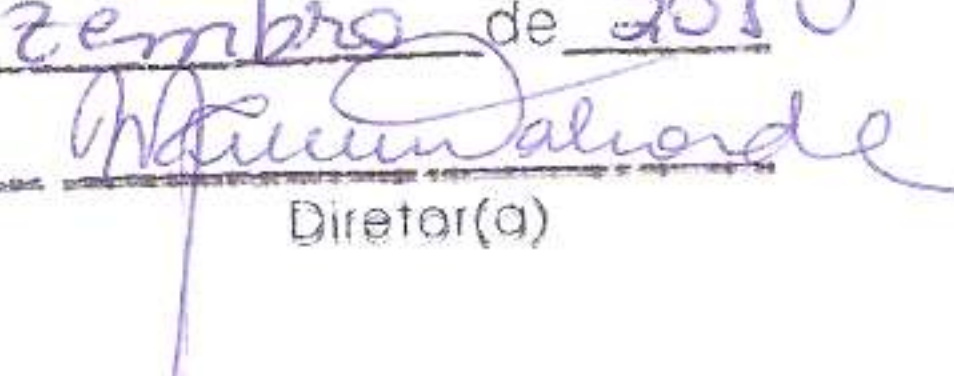
Fone : 3259-5969 / 3259-1969 -

Maria de Lourdes Vieira Taborda
Diretora
AUT. DIRETOR

COLÉGIO MERIDIANO
Município - São José - SC
Ensino Médio
Reconhecimento CEE/SC
Resolução nº. 241/02

ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO MERIDIANO
Município - São José - SC
Reconhecido pela Portaria nº. 471/88 - SEE/SC
Registro de Validade Nacional de acordo
com a Lei nº. 9.394/96.
Registro nº. 1527 Livro nº. 002 Folha nº. 50V
São José, 17 de dezembro de 2010


Secretário(a)


Diretor(a)